

#### SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA 10 DE JUNHO, N° 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES – CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292 E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



# EDITAL 001/2015/SEME CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 1º SEMESTRE 2015

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que estão abertas as inscrições para concessão de BOLSA DE ESTUDO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUABIRUBA: ESTUDANTES FUNCIONÁRIOS OU DEPENDENTES DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA E ESTUDANTES EXTERNOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA), que estejam regularmente matriculados em entidade de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Guabiruba a 2 (dois) anos ou mais (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);
- b) Possuir renda familiar igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);
- c) Não receber benefício ou financiamento igual ou semelhante de entidade pública e privada de qualquer natureza, incluindo-se aqueles advindos do FIES:
- d) Estar em dia com as obrigações tributárias municipais;
- e) Manter aproveitamento médio no semestre anterior de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento);
- f) Manter frequência média no semestre anterior de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento);
- g) Ser aprovado em todas as matérias do semestre imediatamente anterior ao da solicitação do benefício;

h) Estar em dia com o pagamento das mensalidades do curso para o qual pretende receber o benefício.

Fica o candidato à **obtenção** do benefício ciente que a concessão da bolsa poderá ficar condicionada a prestação de serviço voluntário a ser definido, conforme determinam as Leis Municipais nº 786/2001 e n° 1.492/2014.

A efetiva concessão da Bolsa de Estudos ficará, também, condicionada a disponibilidade de recursos financeiros do Município destinados a este fim, dandose preferência aos que demonstrarem maior grau de carência.

O candidato externo que for contemplado com o auxílio deverá apresentar número de conta corrente da Agência Bancária do BANCO DO BRASIL de Guabiruba e entregar o original de comprovante do pagamento da mensalidade do Curso em que está matriculado até o dia 18 (dezoito) de cada mês, impreterivelmente. Após esta data não será mais aceito e não haverá reembolso do auxílio. O reembolso do auxílio para os candidatos externos poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba até o dia 10 do mês subsequente.

Os funcionários e/ou dependentes terão o reembolso depositado juntamente com a folha de pagamento, sendo que deverão entregar o comprovante do pagamento da mensalidade do Curso em que está matriculado até o dia 18 (dezoito) de cada mês, impreterivelmente. O funcionário e/ou seu dependente que solicitar o desligamento/demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guabiruba deverá comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação sobre o fato para que seja realizado novo enquadramento do benefício como candidato externo e/ou cancelamento do mesmo.

O reembolso do auxílio compreende os meses de MARÇO à JUNHO de 2015.

Os interessados no recebimento do benefício deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, anexo a Câmara de Vereadores, ou no site <a href="http://www.guabiruba.sc.gov.br">http://www.guabiruba.sc.gov.br</a>, no link "Editais" para obter o formulário de inscrição e devolvê-lo, devidamente preenchido e acompanhado dos pertinentes documentos a partir do dia 02 até 24 de FEVEREIRO de 2015, sendo que na falta de algum documento a solicitação do benefício não será analisada acarretando o indeferimento do pedido. O prazo acima fixado não será prorrogado em nenhuma

hipótese, sendo que não serão recebidos os requerimentos após a data de **25 de FEVEREIRO de 2015.** 

Os casos omissos neste edital serão resolvidos de acordo com as Leis Municipais  $n^{\varrho}$  786/2001 e  $n^{\circ}$  1.492/2014.

Guabiruba, 26 de Janeiro de 2015.

**MATIAS KOHLER** 

Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA "CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS"

Obs: A confide		es prestadas	são de exclus	siva res	ponsabil	idade do ca	ndidato e seu ı	uso é restrito	е	
UNIVERSIDADE: (		) FURB ) UNIASSE	( ) UNIVAI	LI (	) UNIFE ) OUTR	BE A			_	
B-CA	NDIDATO EX	(TERNO/ NO (TERNO/BOL TERNO/FUN	VO LSISTA ANTER CIONÁRIO -DE	RIOR EPENDE	ENTE	( ) ( ) ( )				
01 – Ide	entificação do	candidato:								
a)	Nome:								<del></del>	
b)	Estado civ	il:				s	Sexo: Masc. (	) Fem. (	)	
c)	Data de na	scimento:			Idade:			_		
d)	CPF:			RG	à:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
e)	e) Endereço:Nº:									
Ва	Bairro:CEP									
Te	Telefone Residencial:Telefone Comercial:									
Ce	lular:	Em	ail:							
f)	f) Nº Conta Corrente (candidatos externos):									
g)	g) (SOMENTE BANCO DO BRASIL DE GUABIRUBA)									
h)	Filiação: P	ai:							_	
	N	Лãе:	<del> </del>						_	
i)	Há quanto	tempo reside	e em Guabiruk	oa:		_ ano(s),	mês(ses).			
02 – Sit	tuação Habita	cional:								
a) Reside com: ( ) Pais ( ) Sozinho ( ) Outros - Especifique										
b)	A família pos	ssui casa pró	ópria: ( ) SIM	1 (	) NÃO	Especifique	: ( ) Alvenaria	1		
(	( ) Madeira ( ) Mista									
	Aluguel? ( ) SIM ( ) NÃO - Valor: R\$									
ļ	Financiada?	( )	SIM ( )	V – OÃI	alor: R\$	<b>.</b>	<del></del>			
03 – Sit	tuação de Tra	abalho:								
a) Nome da empresa:										
b)	b) Endereço:									
c)	c) Cargo/função:									
d)	Rendimento	mensal:							_	
<b>e</b> )	Outras info	rmações:								
04 – Sit	tuação Famili	ar:								
Obs: M	esmo que o	funcionário	resida sozinh	o ou o	utra mod	dalidade, de	verá fornecer t	odos os dad	os	
referen	ite a compo	sição familia	ır e preenche	r, com	exatidão	o, o quadro	abaixo, respor	sabilizando-	se	
pelas i	nformações	fornecidas:								
	Nome		Parentesco	Idade	Sexo	Est. Civil	Escolaridade	Ocupação	Salário	
			]		<u> </u>			<u> </u>		
05 – Sit	tuação de Sa	úde:								

a) Alguém de sua família é portador de alguma doença? ( ) SIM ( ) NÃO - Especifique:\_\_\_\_\_

6 – Ou	tras informações:
a) \	/ocê ou sua família possuem carro/motocicleta: ( ) SIM ( ) NÃO
Esp	pecifique:
Мо	delo/Marca:Ano:
Мо	delo/Marca:Ano:
Мо	delo/Marca:Ano:
b) \	/ocê ou sua família possuem outros imóveis? ( ) SIM ( ) NÃO
Esp	pecifique:
c) \	ocê ou sua família já receberam ou recebem algum auxílio da Prefeitura ?
•	SIM ( ) NÃO - Especifique:
-	/ocê recebe bolsa de estudo de outra instituição? ( ) SIM ( ) NÃO
e) \	/ocê possui Crédito Educativo? ( ) SIM ( ) NÃO
-	á houve reprovação da solicitação de Bolsa de Estudos no ano anterior? ( ) SIM ( ) NÃO
	/ocê possui algum curso superior? ( ) SIM ( ) NÃO
Se	sua resposta for SIM, qual o objetivo de estar cursando novo curso?
h)	Em que curso e semestre você está matriculado neste ano de 2015?
i)	Qual o valor de sua mensalidade e o valor de créditos?
i)	Qual o percentual da mensalidade que você ou sua família podem pagar?
•	
k)	Caso seja contemplado com o benefício da Bolsa de Estudos, você se compromete a participar de Ações Comunitárias promovidas pelo Município sempre que convidado?  ( ) SIM ( ) NÃO
I)	Outras informações que julga importante relatar:
•,	out as morniagees que juiga importante relatar.
	claro que as informações prestadas são verdadeiras, podendo sofrer as punições formais, no co de má fé ou falta de verdade.  Guabiruba, de Fevereiro de 2015.
	Assinatura do Candidato ou Responsável



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA "CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS"

## DOCUMENTOS PARA BOLSA DE ESTUDOS (TRAZER XÉROX PRONTO)

- ❖ Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- ❖ Folhas de pagamento de todos os membros da família (conforme quadro nº 4);
- ❖ Negativa Municipal (retirar junto ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal);
- Comprovante de matrícula do Curso Superior;
- ❖ Conforme <u>Itens f / g / h /</u> do Edital, apresentar cópia dos documentos do semestre anterior que contemplem suas exigências, ou seja, média de <u>75%</u> de frequência, <u>aprovação</u> em todas as matérias e pagamento em dia das mensalidades.